



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Itaitinga



REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA
COLÉGIO WALMIK SAMPAIO

PENDÊNCIAS

(Orçamento, Pareto, Cronograma, BDI, Encargos
Sociais, Composições)

SETEMBRO / 2015



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Itaitinga



Projeto Básico de Engenharia

Reforma de uma Quadra



| | |
|---|-------------------------------------|
| I. Apresentação | 3 |
| Dados da Obra | 4 |
| Localização da Obra | 4 |
| Descrição Sumária do Projeto | 4 |
| II. Localização do Município | 5 |
| III. Memorial Descritivo | 7 |
| Reforma da Quadra Poliesportiva do Colégio Valmiquie Sampaio de Albuquerque | 8 |
| Especificação de Materiais e Acabamentos | 8 |
| Quadro de Área | 8 |
| IV. Orçamento Básico | 9 |
| V. Planilha de Quantitativos | Erro! Marcador não definido. |
| VI. Cronograma Físico Financeiro | Erro! Marcador não definido. |
| VII. Composição do BDI | 20 |
| VIII. Considerações Gerais para Execução dos Serviços | 22 |
| Projetos | 23 |
| Fonte dos Preços Utilizados | 23 |
| BDI Utilizado | 23 |
| Execução dos Serviços | 23 |
| Normas | 23 |
| Materiais | 23 |
| Mão de Obra | 24 |
| Assistência Técnica e Administrativa | 24 |
| Despesas Indiretas e Encargos Sociais | 24 |
| Condições de Trabalho e Segurança da Obra | 24 |
| IX. Especificações Técnicas | 26 |
| 1. SERVIÇOS PRELIMINARES | 27 |
| 1.1. Placas da Obra | Erro! Marcador não definido. |
| 1.2. Demolição e Retirada | 27 |
| 2. MOVIMENTO DE TERRA | 27 |
| 2.1. Escavações em Valas, Valetas, Canais e Fundações | 27 |
| 3. FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | Erro! Marcador não definido. |
| 3.1. Infraestrutura (fundações) | Erro! Marcador não definido. |
| 4. PAREDES E PAINEIS | 27 |
| 4.1. Alvenaria de Elevação (Espessura 10,0 cm) | 27 |
| 5. COBERTURA | Erro! Marcador não definido. |
| 5.1. Telhas de Aço | Erro! Marcador não definido. |
| 5.2. Recuperação de Estrutura Metálica | Erro! Marcador não definido. |
| 6. REVESTIMENTOS | Erro! Marcador não definido. |
| 6.1. Chapisco | Erro! Marcador não definido. |
| 6.2. Reboco | Erro! Marcador não definido. |
| 7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | 28 |
| 11.1. Eletrodutos de PVC e Conexões | 28 |
| 7.3. Disjuntores | 28 |
| 7.2. Fios, Cabos e Acessórios | 28 |
| 7.3. Tomadas e Interruptores | 28 |
| 7.4. Luminárias Internas, Externas e Acessórios | 28 |
| 7.5. Outros Elementos | 29 |
| 8. PINTURA | 29 |
| 8.3. Estrutura Metálicas | 29 |
| 9. SERVIÇOS DIVERSOS | 29 |
| 9.1. Traves de Futsal | 29 |
| 9.2. Tabelas de Basquete | 29 |
| 9.3. Redes de Voley | 30 |
| 9.4. Limpeza da Obra | 30 |
| X. Peças Gráficas | 31 |





Dados da Obra

Este memorial refere-se reprogramação das obras de Reforma de uma Quadra Poliesportiva pertencente ao Colégio Walmir Sampaio de Albuquerque no Município de Itaitinga, conforme Planta de Localização em Anexo.

Localização da Obra

A referida obra será executada na sede do Município de Itaitinga/CE, conforme plantas de situação.

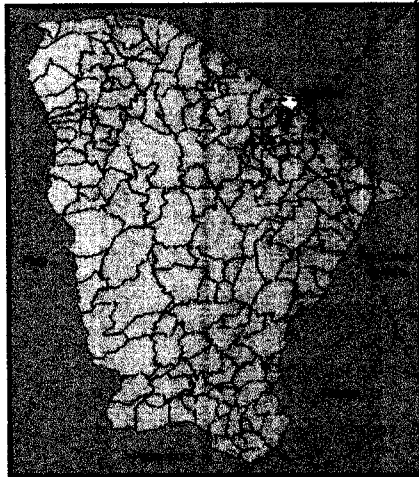
Descrição Sumária do Projeto

Este projeto apresenta-se em um único volume contendo os seguintes capítulos:

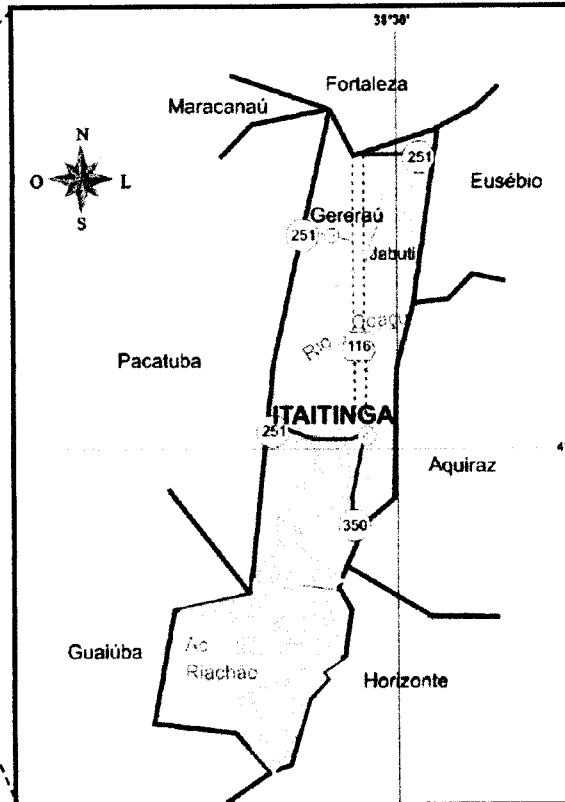
- ⊖ Apresentação;
- ⊖ Localização do Município;
- Memorial Descritivo;
- ⊖ Orçamento Básico;
- ⊖ Cronograma Físico-Financeiro;
- Composição do BDI e Encargos Sociais adotados;
- ⊖ Composições;
- ⊖ Considerações Gerais para Execução dos Serviços;
- Especificações Técnicas;
- ⊖ Peças Gráficas.

Atenciosamente,

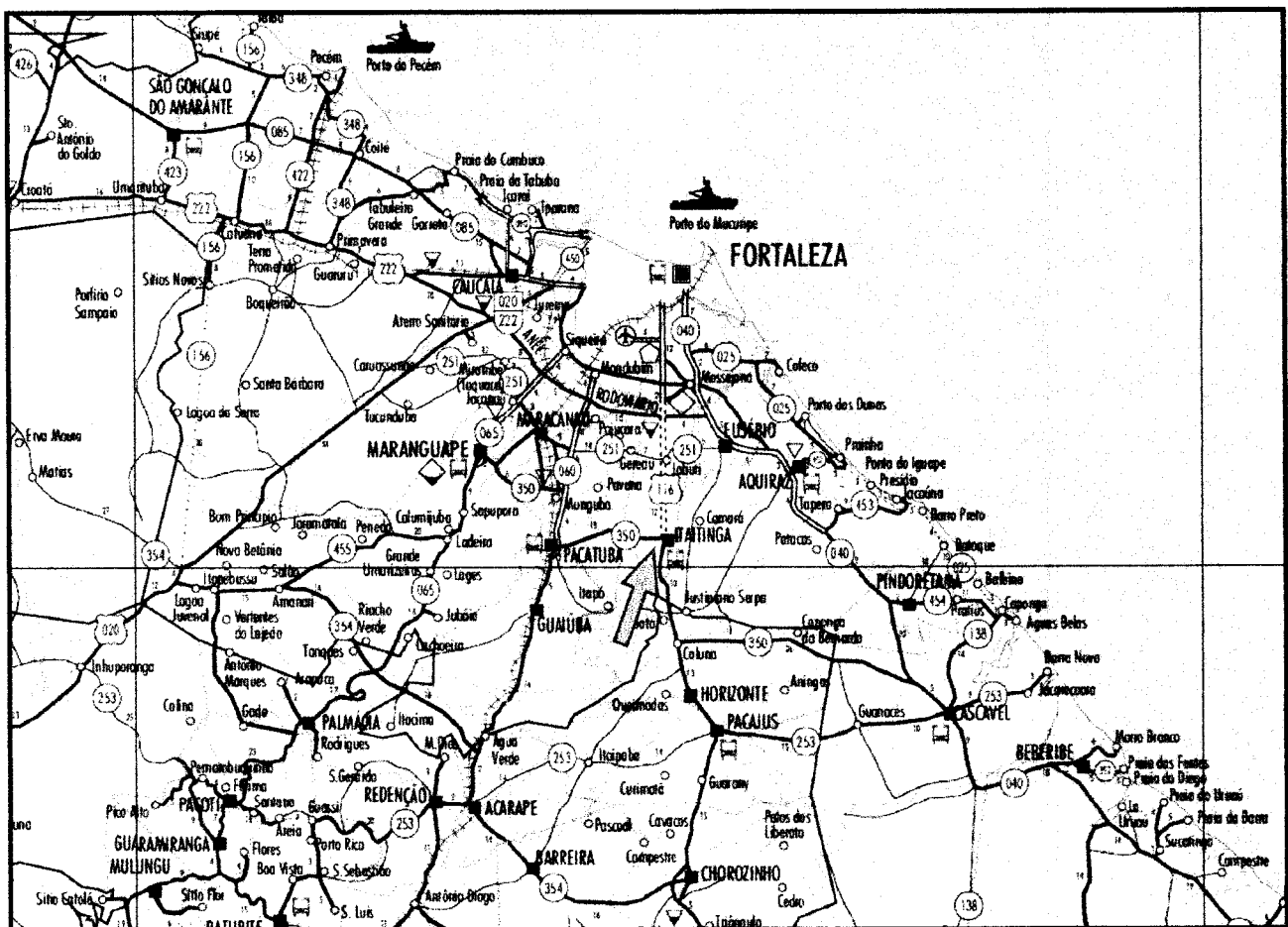




Localização do Município



Situação do Município



Acessos ao Município





Reforma da Quadra Poliesportiva do Colégio Valmiquie Sampaio de Albuquerque

► Projeto Arquitetônico

A Quadra Poliesportiva foi reformada de forma a permitir fácil adequação à estrutura existente, restauração da estrutura metálica e substituição dos materiais e acabamentos.

A Quadra será delimitada por paredes já existentes nas extremidades, e por muretas que serão construídas nas laterais, as quais serão pintadas com textura acrílica, assim como o muro do terreno. O piso da quadra será pintado com látex acrílico, sobre o qual será feita nova demarcação das quadras de futebol de salão, vôlei e basquete. As traves de Futebol de Salão e Voley serão substituídas, assim como as tabelas de Basquete.

A estrutura metálica será recuperada, incluindo lixamento, solda e alguma eventual substituição de peças estragadas. Toda a estrutura será pintada com esmalte sintético, assim como todo o telhamento.

► Instalações Elétricas

Serão distribuídos 15 refletores em toda quadra, instalados com novas fiações e organizados em novos circuitos, os quais serão ligados a um quadro de distribuição trifásico. Nessa instalação elétrica também será incluso luminárias de 40w que serão localizadas na parede externa da quadra.

Especificação de Materiais e Acabamentos

• Quadra Poliesportiva Coberta

- ⇒ Piso – Permanência do Piso existente, o qual será pintado com Látex Acrílico e feito nova demarcação das quadras com tinta Acrílica;
- ⇒ Parede – Retirada do revestimento antigo e execução de um novo para Pintura com Textura Acrílica.
- ⇒ Teto – Telha de aço zincada, pintada com esmalte sintético.

Quadro de Área

| Obra | Ambiente | Área Total |
|---|----------------|------------|
| Reforma da Quadra Poliesportiva Coberta | Quadra Coberta | 568,31 |



Obra: Recuperação da Quadra Poliesportiva do Colégio Walmik Sampaio

Local: Itaitinga CE
BDI = 25,00%

SEINFRA: TB 23.1 (DESONERADA)
SINAPI: MARÇO 2015 (DESONERADA)
ENCARGOS SOCIAIS - 88,81 %

| 1 SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | R\$ 1.378,08 |
|--|-----------|--|-----|--------|--------|---------------|
| 1.1 DEMOLIÇÕES | | | | | | 1.378,08 |
| 1.1.1 | C2197 | REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A CAL | M2 | 825,20 | 1,67 | 1.378,08 |
| 2 MOVIMENTO DE TERRA | | | | | | R\$ 14,50 |
| 2.1 CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL | | | | | | 14,50 |
| 2.1.1 | 72899 | TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATE 0,5 KM | M3 | 3,42 | 4,24 | 14,50 |
| 3 PAREDES E PAINÉIS | | | | | | R\$ 214,36 |
| 3.1 ALVENARIA DE ELEVAÇÃO | | | | | | 214,36 |
| 3.1.1 | 73935/002 | ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM | M2 | 4,16 | 51,53 | 214,36 |
| 4 INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE | | | | | | R\$ 7.838,90 |
| 4.1 ELETRODUTOS E CONEXÕES | | | | | | 455,82 |
| 4.1.1 | C1186 | ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25MM (3/4") | M | 20,50 | 6,83 | 140,02 |
| 4.1.2 | C1187 | ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32MM (1") | M | 2,00 | 8,30 | 16,60 |
| 4.1.3 | 72311 | ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 50MM (2), TIPO SEMI-PESADO, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | 8,00 | 37,40 | 299,20 |
| 4.2 FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS | | | | | | 5.158,31 |
| 4.2.1 | 73860/008 | CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | 124,80 | 2,34 | 292,03 |
| 4.2.2 | 72251 | CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | 24,00 | 7,87 | 188,88 |
| 4.2.3 | 72253 | CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | 140,00 | 15,05 | 2.107,00 |
| 4.2.4 | 72254 | CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | 120,00 | 21,42 | 2.570,40 |
| 4.3 BASES, CHAVES E DISJUNTORES | | | | | | 102,59 |
| 4.3.1 | 74130/004 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 1,00 | 53,75 | 53,75 |
| 4.3.2 | 74130/001 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 6,00 | 8,14 | 48,84 |
| 4.4 QUADROS E CAIXAS | | | | | | 608,14 |
| 4.4.1 | 74104/001 | CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO | UN | 4,00 | 109,04 | 436,16 |
| 4.4.2 | C3579 | QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR | UN | 1,00 | 66,06 | 66,06 |
| 4.4.3 | C0627 | CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 150X150X80MM | UN | 4,00 | 26,48 | 105,92 |
| 4.5 OUTROS ELEMENTOS | | | | | | 1.514,04 |
| 4.5.1 | 68070 | PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR | M | 6,00 | 36,00 | 219,96 |
| 4.5.2 | 68069 | HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR | UN | 4,00 | 40,15 | 160,60 |
| 4.5.3 | COMP 1 | SUPORTE SIMPLES C/ROLDANA P/ CHUMBAR GAMATEC OU SIMILAR (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) | UND | 54,00 | 19,52 | 1.054,08 |
| 4.5.4 | 72315 | TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM | UN | 4,00 | 19,85 | 79,40 |
| 5 PINTURA | | | | | | R\$ 23.242,60 |
| 5.1 PAREDES E FORROS | | | | | | 16.824,13 |
| 5.1.1 | 84649 | PINTURA COM TINTA EM PO INDUSTRIALIZADA A BASE DE CAL, TRES DEMAOS | M2 | 86,15 | 6,90 | 594,44 |



Estado do Ceará
 Prefeitura Municipal de Itaitinga



TECH PROJ
 Consultoria & Projetos
 Orçamento Básico

Obra: Recuperação da Quadra Poliesportiva do Colégio Walmik Sampaio
 Local: Itaitinga CE
 BDI = 25,00%

SEINFRA: TB 23.1 (DESONERADA)
 SINAPI: MARÇO 2015 (DESONERADA)
 ENCARGOS SOCIAIS - 88,81 %

| | | | | | | |
|----------------------|-------------------------------|--|----|--------|--------|---------------------|
| 5.1.2 | 88485 | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 | M2 | 462,78 | 3,36 | 1.554,94 |
| 5.1.3 | 88423 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014 | M2 | 462,78 | 12,63 | 5.844,91 |
| 5.1.4 | C3487 | APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS | M2 | 925,56 | 9,54 | 8.829,84 |
| 5.2 | PISOS | | | | | 6.418,47 |
| 5.2.1 | 74245/001 | PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS | M2 | 420,00 | 9,15 | 3.843,00 |
| 5.2.2 | 41595 | PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA | M | 367,40 | 7,01 | 2.575,47 |
| 6 | URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO | | | | | R\$ 1.590,67 |
| 6.1 | URBANIZAÇÃO | | | | | 1.590,67 |
| 6.1.1 | C0865 | CONJUNTO DE TABELAS P/ BASQUETE | CJ | 1,00 | 393,51 | 393,51 |
| 6.1.2 | C1351 | ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY | CJ | 1,00 | 343,74 | 343,74 |
| 6.1.3 | C1349 | ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL | CJ | 1,00 | 853,42 | 853,42 |
| 7 | SERVIÇOS DIVERSOS | | | | | R\$ 1.036,63 |
| 7.1 | LIMPEZA FINAL | | | | | 1.036,63 |
| 7.1.1 | 9537 | LIMPEZA FINAL DA OBRA | M2 | 643,87 | 1,61 | 1.036,63 |
| TOTAL SIMPLES | | | | | | 35.315,74 |
| BDI = 25,00% | | | | | | 8.828,94 |
| TOTAL GERAL | | | | | | 44.144,68 |

VALOR DO PRESENTE ORÇAMENTO: QUARENTA E QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS

OBS.1: BDI = 25%

OBS.2: TABELA DE PREÇO REFERÊNCIA - TABELA SEINFRA N23.1 (DESONERADA) E SINAPI - MARÇO/2015 (DESONERADA)

Emanuella Debatim Pinho
 Emanuella Debatim Pinho
 Engenheira Civil RNP: 0612230406
 CPF: 035.680.153-58
 ENG. RESPONSÁVEL



Obra: Reforma da Quadra Poliesportiva do Colégio Walmik Sampaio

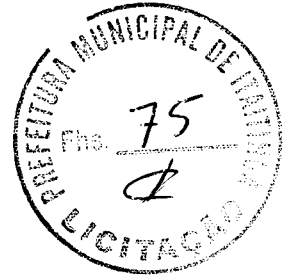
Local: Itaitinga CE

BDI = 25,00 %

| | | | | | | | | |
|------------------------------|---|----------------------|---------------|-----------------|---------------|------------------|---------------|------------------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | R\$ 1.378,08 | 100,00% | R\$ 1.378,08 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.378,08 |
| 2 | MOVIMENTO DE TERRA | R\$ 14,50 | 100,00% | R\$ 14,50 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 14,50 |
| 3 | PAREDES E PAINÉIS | R\$ 214,36 | 100,00% | R\$ 214,36 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 214,36 |
| 4 | INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM | R\$ 7.838,90 | 30,00% | R\$ 2.351,67 | 70,00% | R\$ 5.487,23 | R\$ 0,00 | R\$ 7.838,90 |
| 5 | PINTURA | R\$ 23.242,60 | | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | 50,00% | R\$ 11.621,30 |
| 6 | URBANIZAÇÃO/ PAISAGISMO | R\$ 1.590,67 | | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | 100,00% | R\$ 1.590,67 |
| 7 | SERVIÇOS DIVERSOS | R\$ 1.036,63 | | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | 100,00% | R\$ 1.036,63 |
| TOTAL | | R\$ 35.315,74 | 11,21% | 3.958,61 | 15,54% | 5.487,23 | 32,91% | 14.248,60 |
| BDI (25,00%) | | R\$ 8.828,94 | 11,21% | 989,65 | 15,54% | 1.371,81 | 32,91% | 3.562,15 |
| TOTAL ACUMULADO + BDI | | R\$ 44.144,68 | 11,21% | 4.948,26 | 26,75% | 11.807,30 | 59,66% | 44.144,68 |

Amanda Debatin Pinho
 Engenheira Civil RNP: 0612230406
 CPF: 035.680.153-58







COMPOSIÇÃO DE BDI

| CÓD. | Despesas Indiretas | % |
|--------------------|-----------------------|------|
| AC | Administração central | 3,79 |
| G | Garantia/seguros | 1,00 |
| R | Riscos | 0,97 |
| TOTAL DO GRUPO A = | | 1,06 |

| CÓD. | Despesas financeiras | % |
|--------------------|----------------------|------|
| DF | Despesas financeiras | 0,59 |
| TOTAL DO GRUPO B = | | 1,01 |

| CÓD. | Benefício | % |
|--------------------|-----------|------|
| L | Lucro | 6,16 |
| TOTAL DO GRUPO C = | | 1,06 |

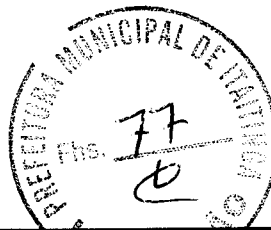
| CÓD. | Impostos | % |
|--------------------|-------------|------|
| I 1 | PIS | 0,65 |
| I 2 | COFINS | 3,00 |
| I 3 | ISS | 4,00 |
| I 4 | Desoneração | 2,00 |
| TOTAL DO GRUPO D = | | 0,90 |

| | | |
|-------|--|--------|
| BDI = | | 25,00% |
|-------|--|--------|

Fórmula para o cálculo do BDI:

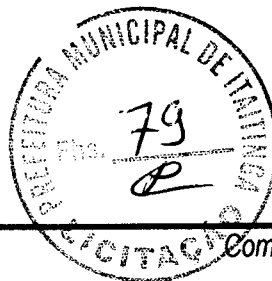
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Emanuela Dele L de C
Emanuela Debatin Pinho
Engenheira Civil RNP: 0612230406
CPF: 035.680.153-58



| SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA (COM DESONERAÇÃO) | | |
|--|--|--------------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | HORISTA (%) |
| GRUPO A | | |
| A1 | INSS | 0,00 |
| A2 | SESI | 1,50 |
| A3 | SENAI | 1,00 |
| A4 | INCRA | 0,20 |
| A5 | SEBRAE | 0,60 |
| A6 | SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 2,50 |
| A7 | SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO | 3,00 |
| A8 | FGTS | 8,00 |
| A9 | SECONCI | 1,00 |
| A TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS | | 17,80 |
| GRUPO B | | |
| B1 | REPOUSO SEMANAL REMUNERADO | 17,99 |
| B2 | FERIADOS | 4,69 |
| B3 | AUXÍLIO ENFERMIDADE | 0,91 |
| B4 | 13º SALÁRIO | 10,94 |
| B5 | LICENÇA PATERNIDADE | 0,08 |
| B6 | FALTAS JUSTIFICADAS | 0,73 |
| B7 | DIAS DE CHUVAS | 1,35 |
| B8 | AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO | 0,12 |
| B9 | FÉRIAS GOZADAS | 9,74 |
| B10 | SALÁRIO MATERNIDADE | 0,03 |
| B TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A | | 46,58 |
| GRUPO C | | |
| C1 | AVISO PRÉVIO INDENIZADO | 5,97 |
| C2 | AVISO PRÉVIO TRABALHADO | 0,35 |
| C3 | FÉRIAS (INDENIZADAS) | 4,02 |
| C4 | DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA | 4,88 |
| C5 | INDENIZAÇÃO ADICIONAL | 0,38 |
| C TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DE A | | 15,60 |
| GRUPO D | | |
| D1 | REINCIDÊNCIA DE A SOBRE B | 8,29 |
| D2 | REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOB | 0,54 |
| D TOTAL REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO | | 8,83 |
| TOTAL (A + B + C + D) | | 88,81 |





Composições de Preço Unitário

Obra: Reforma da Quadra Poliesportiva do Colégio Walmik Sampaio
Local: Itaitinga CE

SEINFRA: TB 23.1 (DESONERADA)
SINAPI: MARÇO 2015 (DESONERADA)
ENCARGOS SOCIAIS - 88,81 %

| COMP 1 | SUPORTE SIMPLES C/ROLDANA P/ CHUMBAR GAMATEC OU SIMILAR (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) | | | | UND | |
|--------|---|--|---------|--------------|---------------------------|-------|
| Código | Descrição | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
| 1.0 | MATERIAIS | | | | | |
| 3384 | SINAPI | SUPORTE SIMPLES C/ROLDANA P/ CHUMBAR GT-P1 GAMATEC OU SIMILAR | UN | 1,000 | 6,53 | 6,53 |
| | | | | | SubTotal 01 ▶ | 6,53 |
| 2.0 | MÃO DE OBRA | | | | | |
| 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,500 | 13,45 | 6,73 |
| 88247 | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,500 | 12,52 | 6,26 |
| | | | | | SubTotal 02 ▶ | 12,99 |
| | | | | | Encargos Sociais 88,81% ▶ | 0,00 |
| | | | | | Total Geral (01+02) ▶ | 19,52 |

Emanuela Debatin Pinho
Emanuela Debatin Pinho
Engenheira Civil RNP: 0612230406
CPF: 035.680.153-58



Obra: Reforma da Quadra Poliesportiva do Colegio Walmik Sampaio
 Local: Itaitinga-CE

SEINFRA: TB 23.1 (DESONERADA)
 ENCARGOS SOCIAIS - 88,81 %

| | | | | | | | |
|--------------|--|---|----|-----------|--------|--------|--|
| C1186 | ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4") | | | M | | | |
| 1 | I0042 | AJUDANTE DE ELETRICISTA | H | 0,1700 | 4,77 | 0,81 | |
| 1 | I2312 | ELETRICISTA | H | 0,1700 | 6,49 | 1,10 | |
| | | Sub-Total de MÃO-DE-OBRA | | | | 1,91 | |
| 2 | I1075 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4" | M | 1,0000 | 3,22 | 3,22 | |
| | | Sub-Total de MATERIAIS | | | | 3,22 | |
| | | Custo Direto Total | | | | 5,13 | |
| | | Encargos | | | | 1,70 | |
| | | Taxa de BDI % | | 0,00 | | - | |
| | | Total da Composição | | | | 6,83 | |
| C1351 | ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY | | | CJ | | | |
| 2 | I1140 | ESTRUTURA METALICA P/ REDE DE VOLEY | CJ | 1,0000 | 343,74 | 343,74 | |
| | | Sub-Total de MATERIAIS | | | | 343,74 | |
| | | Custo Direto Total | | | | 343,74 | |
| | | Taxa de BDI % | | 0,00 | | - | |
| | | Total da Composição | | | | 343,74 | |
| C3579 | QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR | | | UN | | | |
| 1 | I0042 | AJUDANTE DE ELETRICISTA | H | 1,0000 | 4,77 | 4,77 | |
| 1 | I2312 | ELETRICISTA | H | 1,0000 | 6,49 | 6,49 | |
| | | Sub-Total de MÃO-DE-OBRA | | | | 11,26 | |
| 2 | I6129 | QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO) | UN | 1,0000 | 44,80 | 44,80 | |
| | | Sub-Total de MATERIAIS | | | | 44,80 | |
| | | Custo Direto Total | | | | 56,06 | |
| | | Encargos | | | | 10,00 | |
| | | Taxa de BDI % | | 0,00 | | - | |
| | | Total da Composição | | | | 66,06 | |
| C0627 | CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 150X150X80mm | | | UN | | | |
| 1 | I0042 | AJUDANTE DE ELETRICISTA | H | 0,7000 | 4,77 | 3,34 | |
| 1 | I2312 | ELETRICISTA | H | 0,7000 | 6,49 | 4,54 | |
| | | Sub-Total de MÃO-DE-OBRA | | | | 7,88 | |
| 2 | I0429 | CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 150X150X80MM | UN | 1,0000 | 11,60 | 11,60 | |
| | | Sub-Total de MATERIAIS | | | | 11,60 | |
| | | Custo Direto Total | | | | 19,48 | |
| | | Encargos | | | | 7,00 | |
| | | Taxa de BDI % | | 0,00 | | - | |
| | | Total da Composição | | | | 26,48 | |
| C0865 | CONJUNTO DE TABELAS P/ BASQUETE | | | CJ | | | |
| 2 | I1592 | PARAFUSO SEXTAVADO 1/4"X2" | UN | 4,0000 | 0,40 | 1,60 | |
| 2 | I1695 | PORCA SEXTAVADA 5/16" | UN | 4,0000 | 0,19 | 0,76 | |
| 2 | I1911 | TABELAS DE BASQUETE | CJ | 1,0000 | 391,15 | 391,15 | |
| | | Sub-Total de MATERIAIS | | | | 393,51 | |
| | | Custo Direto Total | | | | 393,51 | |
| | | Taxa de BDI % | | 0,00 | | - | |
| | | Total da Composição | | | | 393,51 | |
| C1187 | ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1") | | | M | | | |
| 1 | I0042 | AJUDANTE DE ELETRICISTA | H | 0,2000 | 4,77 | 0,95 | |
| 1 | I2312 | ELETRICISTA | H | 0,2000 | 6,49 | 1,30 | |



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Itaitinga

Composição Analítica de Preço Unitário

Obra: Reforma da Quadra Poliesportiva do Colegio Walmik Sampaio
Local: Itaitinga-CE

SEINFRA: TB 23.1 (DESONERADA)
ENCARGOS SOCIAIS - 88,81 %

| | | | | | | | |
|--------------|---|-------|--|-----------|--------|--------|--------|
| | | | Sub-Total de MÃO-DE-OBRA | | | | 2,25 |
| | 2 | I1070 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1" | M | 1,0000 | 4,05 | 4,05 |
| | | | Sub-Total de MATERIAIS | | | | 4,05 |
| | | | Custo Direto Total | | | | 6,30 |
| | | | Encargos | | | | 2,00 |
| | | | Taxa de BDI % | | 0,00 | | - |
| | | | Total da Composição | | | | 8,30 |
| C1349 | | | ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL | CJ | | | |
| | 2 | I1137 | ESTRUTURA METALICA DE TRAVES DE FUTSAL | CJ | 1,0000 | 853,42 | 853,42 |
| | | | Sub-Total de MATERIAIS | | | | 853,42 |
| | | | Custo Direto Total | | | | 853,42 |
| | | | Taxa de BDI % | | 0,00 | | - |
| | | | Total da Composição | | | | 853,42 |
| C2197 | | | REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A CAL | M2 | | | |
| | 1 | I2543 | SERVENTE | H | 0,2001 | 4,42 | 0,88 |
| | | | Sub-Total de MÃO-DE-OBRA | | | | 0,88 |
| | | | Custo Direto Total | | | | 0,88 |
| | | | Encargos | | | | 0,79 |
| | | | Taxa de BDI % | | 0,00 | | - |
| | | | Total da Composição | | | | 1,67 |
| C2233 | | | REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/R | M2 | | | |
| | 1 | I0045 | AJUDANTE DE PINTOR | H | 0,3300 | 4,77 | 1,57 |
| | 1 | I2395 | PINTOR | H | 0,5000 | 6,49 | 3,25 |
| | | | Sub-Total de MÃO-DE-OBRA | | | | 4,82 |
| | 2 | I1823 | REVESTIMENTO TEXTURADO PERMALIT-ROLO 444 | KG | 1,3000 | 5,72 | 7,44 |
| | | | Sub-Total de MATERIAIS | | | | 7,44 |
| | | | Custo Direto Total | | | | 12,26 |
| | | | Encargos | | | | 4,28 |
| | | | Taxa de BDI % | | 0,00 | | - |
| | | | Total da Composição | | | | 16,53 |
| C3487 | | | APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS | M2 | | | |
| | 1 | I0045 | AJUDANTE DE PINTOR | H | 0,1800 | 4,77 | 0,86 |
| | 1 | I2395 | PINTOR | H | 0,2000 | 6,49 | 1,30 |
| | | | Sub-Total de MÃO-DE-OBRA | | | | 2,16 |
| | 2 | I1347 | LIXA PARA MADEIRA/MASSA | UN | 1,0000 | 0,55 | 0,55 |
| | 2 | I6165 | LIQUIBRILHO INCOLOR | L | 0,4800 | 10,25 | 4,92 |
| | | | Sub-Total de MATERIAIS | | | | 5,47 |
| | | | Custo Direto Total | | | | 7,63 |
| | | | Encargos | | | | 1,92 |
| | | | Taxa de BDI % | | 0,00 | | - |
| | | | Total da Composição | | | | 9,54 |

Manuela Debatin Pinho
Manuela Debatin Pinho
Engenheira Civil RNP: 0612230406
CPF: 035.680.153-58



Obra: Recuperação da Quadra Poliesportiva do Colégio Waimik Sampaio
 Local: Itaitinga-CE

SINAPI: MARÇO 2015 (DESONERADA)
 ENCARGOS SOCIAIS - 88,81 %

| | | | | | | |
|-------|--|--|--|--|--|--|
| 2.1.1 | 72899 S 5811 | TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATE 0,5 KM CAMINHÃO BASCULANTE, 6M3,12T - 162HP (VU=5ANOS) - CHP DIURNO | M3 CHP | 0,03270 | 129,81 | 4,24 |
| | | | | | PREÇO (R\$): | 4,24 |
| 3.1.1 | 73935/002 S 87373 | ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_09/2014 | M2 M3 | 0,01380 | 400,23 | 5,52 |
| | S 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,14000 | 13,45 | 15,33 |
| | S 88316 | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,88000 | 10,31 | 9,07 |
| | 17271 | BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM | UN | 54,00000 | 0,40 | 21,60 |
| | | | | | PREÇO (R\$): | 51,53 |
| 4.1.3 | 72311 S 88247 S 88264 121134 | ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 50MM (2), TIPO SEMI-PESADO, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRODUTO FERRO GALV OU ZINCOADO ELETROLIT SEMI-PESADO PAREDE 1,20MM - 2" NBR 13057 | M H H M | 0,75000 0,75000 1,05050 | 12,52 13,45 17,06 | 9,39 10,09 17,92 |
| | | | | | PREÇO (R\$): | 37,40 |
| 4.2.1 | 73960/008 S 88264 S 88316 10984 121127 | CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 2,5MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA EM ROLOS 19MM X 5M | M H H M UN | 0,05000 0,05000 1,00000 0,01120 | 13,45 10,31 1,14 1,63 | 0,67 0,52 1,14 0,02 |
| | | | | | PREÇO (R\$): | 2,35 |
| 4.2.2 | 72251 S 88247 S 88264 10857 | CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO | M H H M | 0,13000 0,13000 1,02000 | 12,52 13,45 4,41 | 1,63 1,75 4,50 |
| | | | | | PREÇO (R\$): | 7,87 |
| 4.2.3 | 72253 S 88247 S 88264 10863 | CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO | M H H M | 0,21000 0,21000 1,02000 | 12,52 13,45 9,41 | 2,63 2,82 9,60 |
| | | | | | PREÇO (R\$): | 15,05 |
| 4.2.4 | 72254 S 88247 S 88264 10867 | CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO | M H H M | 0,31000 0,31000 1,02000 | 12,52 13,45 13,11 | 3,88 4,17 13,37 |
| | | | | | PREÇO (R\$): | 21,42 |
| 4.3.1 | 74130/004 S 88247 S 88264 12392 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A | UN H H UN | 0,40000 0,40000 1,00000 | 12,52 13,45 43,37 | 5,01 5,38 43,37 |
| | | | | | PREÇO (R\$): | 53,76 |
| 4.3.2 | 74130/001 S 88264 12370 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A | UN H UN | 0,12500 1,00000 | 13,45 6,46 | 1,68 6,46 |
| | | | | | PREÇO (R\$): | 8,14 |
| 4.4.1 | 74104/001 S 6045 S 6087 S 73965/010 S 87335 S 88309 S 88316 S 88630 11379 17258 | CAXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPEÇÃO/FOSSA SEPTICA ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ ESCORAMENTO ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PRMECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. /2014 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 TIJOLO CERAMICO MACIÇO *5 X 10 X 20* CM | UN M3 UN M3 M3 H H M3 KG UN | 0,01800 1,00000 0,21600 0,02280 1,90000 1,65000 0,01650 0,80000 75,88600 | 295,88 21,04 36,11 336,03 13,45 10,31 297,98 0,50 0,25 | 5,33 21,04 7,80 7,66 25,56 17,01 4,92 0,40 18,97 |
| | | | | | PREÇO (R\$): | 108,68 |
| 4.5.1 | 68070 S 88247 S 88264 | PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | M H H | 1,00000 1,00000 | 12,52 13,45 | 12,52 13,45 |



Obra: Recuperação da Quadra Poliesportiva do Colégio Walmik Sampaio
 Local: Itaitinga-CE

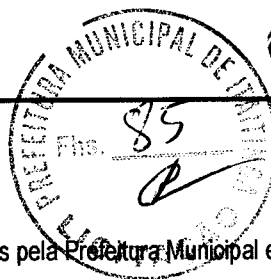
SINAPI: MARÇO 2015 (DESONERADA)
 ENCARGOS SOCIAIS - 88,81 %

| | | | | | | |
|-------|----------|--|----|---------|---------------------|--------------|
| | 10863 | CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO | M | 1,00000 | 9,41 | 9,41 |
| | 13396 | SUORTE ISOLADOR SIMPLES ROSCA SOBERBA C/ ISOLADOR | UN | 0,50000 | 2,54 | 1,27 |
| | | | | | PREÇO (R\$): | 36,65 |
| 4.5.2 | 68069 | HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR | UN | | | |
| | S 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,40000 | 12,52 | 5,01 |
| | S 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,40000 | 13,45 | 5,38 |
| | 13380 | HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO, REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8". COM CONECTPO GRAMPO | UN | 1,00000 | 29,76 | 29,76 |
| | | | | | PREÇO (R\$): | 40,15 |
| 4.5.4 | 72315 | TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM | UN | | | |
| | S 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,50000 | 12,52 | 6,26 |
| | S 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,50000 | 13,45 | 6,73 |
| | 17571 | TERMINAL AEREO EM ACO GALV DN 3/8", COMPRIM= 300MM C/ BASE DE FIXACAO HORIZONTAL | UN | 1,00000 | 6,87 | 6,87 |
| | | | | | PREÇO (R\$): | 19,86 |
| 5.1.1 | 84649 | PINTURA COM TINTA EM PO INDUSTRIALIZADA A BASE DE CAL, TRES DEMAOS | M2 | | | |
| | S 88310 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,30000 | 13,45 | 4,04 |
| | S 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,10000 | 10,31 | 1,03 |
| | 17363 | TEM PROCESSO DE DESATIVACAO/ TINTA HIDRACOR | KG | 0,80000 | 3,06 | 1,84 |
| | | | | | PREÇO (R\$): | 6,90 |
| 5.1.2 | 88485 | APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF. 06/2014 | M2 | | | |
| | S 88310 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,03900 | 13,45 | 0,52 |
| | S 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,01400 | 10,31 | 0,14 |
| | 16085 | SELADOR ACRILICO | L | 0,16000 | 16,88 | 2,70 |
| | | | | | PREÇO (R\$): | 3,37 |
| 5.1.3 | 88423 | APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF. 06/2014 | M2 | | | |
| | S 88310 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,17600 | 13,45 | 2,37 |
| | S 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,04400 | 10,31 | 0,45 |
| | 136877 | MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, COR BRANCA, USO INTERNO E EXTERNO | KG | 1,93800 | 5,06 | 9,81 |
| | | | | | PREÇO (R\$): | 12,68 |
| 5.2.1 | 74245001 | PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS | M2 | | | |
| | S 88310 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,35000 | 13,45 | 4,71 |
| | S 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,25000 | 10,31 | 2,58 |
| | 17348 | TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO | L | 0,17000 | 10,97 | 1,86 |
| | | | | | PREÇO (R\$): | 8,15 |
| 5.2.2 | 41595 | PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA | M | | | |
| | S 88310 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,10000 | 13,45 | 1,35 |
| | S 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,50000 | 10,31 | 5,16 |
| | 17348 | TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO | L | 0,03000 | 10,97 | 0,33 |
| | 112815 | FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M | UN | 0,02000 | 8,87 | 0,18 |
| | | | | | PREÇO (R\$): | 7,01 |
| 7.1.1 | 9537 | LIMPEZA FINAL DA OBRA | M2 | | | |
| | S 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,14000 | 10,31 | 1,44 |
| | 10003 | ACIDO MURIATICO (SOLUCAO ACIDA) | L | 0,05000 | 3,45 | 0,17 |
| | | | | | PREÇO (R\$): | 1,62 |

Obs.: Referência de preços Tabelas SINAPI CAIXA REFERENCIAL
 Encargos sociais sobre mão-de-obra: 88,81%(HORA) 50,72%(MÊS)

Emmanuel Debatin Pinho
 Emmanuela Debatin Pinho
 Engenheira Civil RNP: 0612230406
 CPF: 035.680.153-58





Projetos

Todos os projetos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

Fonte dos Preços Utilizados

Para o orçamento do Projeto foi utilizado a Tabela SINAPI com data Base de Março/2015 e quando não encontrado serviços foram utilizadas as Composições de Preço da Tabela Unificada da Secretaria de infra-estrutura do Estado do Ceará, na versão 23.1, com data base de Julho de 2014 inserindo-se os Itens e Serviços da Tabela SINAPI. A tabela SEINFRA é utilizada em todo estado do Ceará e adota mesmos Parâmetros da Tabela Oficial SINAPI.

BDI Utilizado

Conforme exposto anteriormente nos orçamentos e na composição de BDI exposto de acordo com Acórdão TCU 26622/2013 a Prefeitura Municipal adota um **BDI de 25%**.

Execução dos Serviços

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

Normas

São parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as Normas do DNIT e DER/CE, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

Materiais

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.



Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

Mão de Obra

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada ou seja desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

Assistência Técnica e Administrativa

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

Despesas Indiretas e Encargos Sociais

Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim multas e taxas de quaisquer natureza que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo serem apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE e Comprovante de Pagamento da mesma.

Condições de Trabalho e Segurança da Obra

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação "NR-18" da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

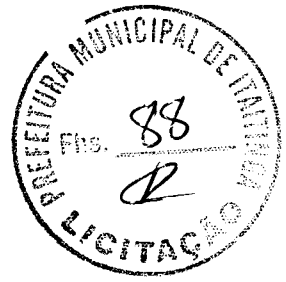
- a) Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- b) Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente; e
- c) Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

A CONTRATADA deverá manter livre os acessos aos equipamentos contra incêndios e os registros de água situados no canteiro, a fim de poder combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie de madeira ou de outro material inflamável no local da obra.

No canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá manter diariamente, durante as 24 horas, um sistema eficiente de vigilância efetuado por número apropriado de homens idôneos, devidamente habilitados e uniformizados, munidos de apitos, e eventualmente de armas, com respectivo "porte" concedido pelas autoridades policiais.







1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. Demolição e Retirada

Deverão ser demolidos os serviços discriminados no orçamento conforme determinação e acompanhamento da Fiscalização. As demolições da cobertura, lajes, pisos, esquadrias, louças e vigas assim como alvenarias de elevação deveram obedecer as Normas Técnicas para demolições e retiradas, assim como proteção das edificações vizinhas e de pessoal na obra. Todas as áreas de reforma e/ou construção que se referem a serviços de pisos, telhamento, revestimentos, esquadrias, existentes; deverão ser substituídos integralmente pelos materiais indicados nos projetos.

Todo entulho deverá ser remanejado do local, com transporte manual até o caminhão basculante, não permitindo acúmulo do mesmo em torno da obra

2. MOVIMENTO DE TERRA

2.1. Escavações em Valas, Valetas, Canais e Fundações

As escavações serão executadas adotando-se todas as providências e cuidados necessários à segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas de água, esgoto, energia e telefone. Serão convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas quando necessário e, caso tenham profundidade superior a 1.50m, deverão ser taludadas ou protegidas com dispositivos adequados de contenção. O tipo de proteção (cortinas, arrimos ou escoras), será escolhido de acordo com a natureza do solo, de comum acordo entre o construtor e a fiscalização.

A execução dos trabalhos de escavação obedecerá, naquilo que for aplicável, ao código de Fundações e Escavações, bem como às normas da ABNT atinentes ao assunto.

3. PAREDES E PAINÉIS

3.1. Alvenaria de Elevação (Espessura 10,0 cm)

A alvenaria será executada com tijolo cerâmico, de primeira qualidade, com dimensões (10 x 20 x 20) cm com argamassa mista de cal hidratada com espessura de 10,0 cm. As alvenarias de vedação obedecerão às dimensões, aos alinhamentos determinados no Projeto de Arquitetura e deverão apoiar-se no anel de impermeabilização (cinta) no pavimento térreo e quando existir pavimento superior em vigas ou cinta aérea estrutural.

Os tijolos cerâmicos deverão ser compactados, bem curados, homogêneos e uniformes quanto às dimensões, textura e cor, sem defeitos de moldagem tais como fendas, ondulações e cavidades.

Serão usados tijolos de 8 furos com limite de compressão maior ou igual a 35 kgf/cm², satisfazendo a EB-19 e EB-20, assentados com argamassa de cimento e areia.

As superfícies de concreto que ficarem em contato com a alvenaria serão previamente chapiscadas com argamassa de cimento e areia grossa 1:4. Os tijolos deverão ser molhados por ocasião de seu emprego

O armazenamento e o transporte dos tijolos serão executados de modo a evitar lascas, quebras e outros danos.

4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Toda instalação elétrica deverá estar dentro das normas e especificações da ABNT e COELCE na área a ser reformada e/ou construída.

A instalação elétrica do prédio, em caso de reforma, deverá ser revista para que eventuais problemas sejam solucionados. Serão instalados no prédio os itens constantes no orçamento anexo e todo material utilizado deverá ser rigorosamente adequado para a finalidade em vista e que satisfaçam às normas da ABNT que lhes sejam aplicadas.

4.1. Eletrodutos de PVC e Conexões

Os eletrodutos a empregar, salvo indicação específica do Projeto, serão do tipo isolante, fabricados em PVC rígido, não sendo admitido o emprego de eletrodutos flexíveis.

Para as instalações embutidas serão empregados os eletrodutos do tipo roscável.

Para instalações aparentes serão empregados conduletes em PVC rígido.

4.2. Quadros e Caixas

Os quadros de distribuição serão colocados de acordo com a capacidade de circuitos especificada e poderão ser de PVC ou chapa de ferro pintada.

4.3. Disjuntores

Serão do tipo alavanca, montados sobre base em baquelite, com proteção termomagnética conjugada, destinadas à proteção de circuitos de luz e força.

Os disjuntores serão usados com chave geral, chave parcial, chave individual e, excepcionalmente, como chave de manobra dos circuitos.

4.4. Fios, Cabos e Acessórios

Os condutores (fios e cabos) serão em cobre eletrolítico com isolamento termoplástico anti-chama. Os cabos de alimentação dos quadros terão proteção para 750 v.

Os condutores serão instalados de forma a não serem submetidos a esforços mecânicos incompatíveis com a sua resistência.

As emendas ou derivações dos condutores serão executadas de modo a assegurarem resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente, empregando-se conector apropriado.

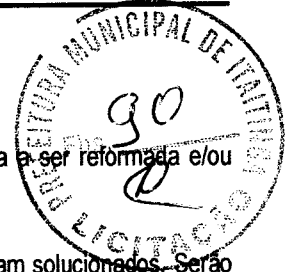
4.5. Tomadas e Interruptores

Os interruptores e tomadas serão de embutir com contatos de prata e demais componentes elétricos de liga de cobre. A resistência de isolamento dos interruptores deverá ser de no mínimo 10 Ohms.

4.6. Luminárias Internas, Externas e Acessórios

As luminárias serão fluorescentes do tipo calha de sobrepor. Também serão utilizadas arandelas tipo parede com lâmpada incandescente. Os reatores serão de partida rápida, alto fator de potência.

Os aparelhos para luminárias, empregados nesta obra, obedecerão, naquilo que lhes for aplicável, à EB-142/ABNT, sendo construídos de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço para permitir as ligações necessárias. Buscarão antes de tudo a melhor eficiência energética possível.





4.7. Outros Elementos

Os eletrodutos aparentes deverão ser devidamente fixados na estrutura metálica da coberta através de condutores.

Um ponto elétrico trata-se do material necessário para se instalar uma luminária, tomada, ou qualquer outro tipo de ponto elétrico inexistente numa distância entre si maior do que 3,50m.

5. PINTURA

A execução dos serviços de Pintura obedecerá ao disposto nas normas da ABNT atinentes ao assunto, particularmente às seguintes:

NBR 11702/92: Tintas para Edificações Não-Industriais - Classificação; NBR 12.554/92: Tintas para Edificações Não-Industriais – Terminologia e NBR 13.245/95: Execução de Pinturas em Edificações Não-Industriais.

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar coesas, limpas, secas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo. Cada demão só poderá ser aplicada quando a precedente estiver seca

5.1 Paredes e Forros

5.1.1 Textura

Deverá ser aplicada sobre superfície limpa e seca uma demão de selador acrílico com a utilização de rolo de texturizar em uma demão.

5.2 Piso

5.2.1 Pintura Látex Acrílico

Deverá ser aplicada sobre superfície limpa e seca uma demão de selador acrílico com a utilização de rolo de texturizar em uma demão.

5.2 Estrutura Metálicas

As estruturas de ferro serão lixadas e pintadas com tinta Esmalte Sintético em duas demãos sobre base antiferruginosa.

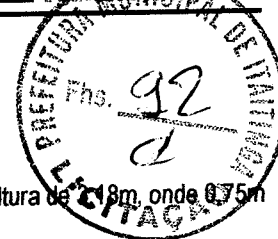
6. SERVIÇOS DIVERSOS

6.1 Traves de Futsal

As traves de FUTSAL serão fabricadas em tubo de ferro galvanizado com diâmetro de 3" e altura de 2,5m, onde 0,5m deverão ficar chumbados no piso, com comprimento de 3,0m

6.2 Tabelas de Basquete

A estrutura metálica para tabelas de Basquete será confeccionada com tubo de ferro galvanizado diâmetro de 2" e altura de 3,0m. Fixada a estrutura um anteparo em madeira com dimensões (1,80x1,20)m



6.3 Redes de Voley

A estrutura metálica para rede de Volley será em tubo de ferro galvanizado de diâmetro de 2.1/2", com altura de 2,48m, onde 0,75m devem ficar fixados abaixo do piso.

6.4 Limpeza da Obra

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação; deverão apresentar funcionamento perfeito todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos. Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos. Todas as cantarias, alvenarias de pedra, pavimentação, revestimentos, cimentados, ladrilhos, pedras, azulejos, vidros, aparelhos sanitários, etc., serão limpos, abundante e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.



Pendências

Apresentar Lei Orçamentária Para o Corrente Ano

Pendências do Tomador

| ID | Descrição da Pendência | Dt Inclusão | Dt Recebimento |
|----------|--|-------------|----------------|
| 0240586 | Pendência de tarifas PT 0240586-44: A)Providenciar o pagamento, em qualquer agência da CAIXA, através de DLE (Modelo 23.002 - Evento 05812-2 Recuperação de Despesas Com Publicação no Diário Oficial), no valor de R\$ 60,00, referente ao custo de publicação da vigência (Novo Vencimento) no DOU. (Pendência de 08/04/2015) | 01/06/15 | |
| 0303554 | Providenciar assinatura do Termo Aditivo de 15/10/2014 alterando a vigência do contrato 0303554-04 Providenciar assinatura do Termo Aditivo de 15/10/2014 alterando a vigência do contrato 0303554-04 Providenciar assinatura do Termo Aditivo de 15/10/2014 alterando a vigência do contrato 0303554-04 | 07/04/15 | |
| 0309.161 | Comunicação Administrativa OF 02483/2014, de 11/11/2014: solicita regularização de pendências. | 14/11/14 | |
| 0314.326 | Comunicação Administrativa OF 02484/2014, de 28/10/2014: solicita regularização de pendências. | 31/10/14 | |
| 0336.518 | NOTIFICAÇÃO TCE OF 02696/2014, de 26/11/2014. OF 0139/FO/2014: Apresentará BM final até 02/01/2015. | 27/11/14 | |
| 0336518- | Providenciar assinatura do Termo Aditivo de 15/10/2014 alterando a vigência do contrato 0336518-59. | 07/04/15 | |
| 0346.263 | Comunicação Administrativa OF 01417/2014, DE 03/06/2014: solicita regularização de pendências. | 05/06/14 | |
| 0400391 | Providenciar assinatura do Termo Aditivo de 15/10/2014 alterando a vigência do contrato 0400391-94. | 07/04/15 | |
| 1017.519 | Regularizar Termo Aditivo de Contrapartida referente ao PT 1017519-60. | 25/08/15 | |
| 303.554 | NOTIFICAÇÃO TCE OF 00634/2015 de 15/05/2015. | 15/05/15 | |
| 309.161 | NOTIFICAÇÃO TCE OF 00448/2015 de 01/04/2015. | 01/04/15 | |
| 336.516 | NOT TCE OF GIGOV/FO 879 de 03/JUL/2015. | 03/07/15 | |
| 336.516 | COM ADM TCE OF GIGOVFO 00680/15 de 25/05/2015. | 25/05/15 | |
| 366.574 | NOT TCE OF GIGOV/FO 880 de 03/JUL/2015. | 03/07/15 | |
| 366.574 | COM ADM TCE OF GIGOVFO 00681/15 de 25/05/2015. | 25/05/15 | |
| 9FNHIS | Regularizar pendência de adesão ao SNHIS – Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social por meio da Unidade CAIXA Centralizadora Nacional de Fundos Sociais, (61) 3206-7817. Enviar documentos para CAIXA/GEFUS/DF – SBS, Quadra 01, Bloco L, Lote 28 – Ed. Caixa Econômica Federal – Brasília/DF – CEP 70070-110. Lembramos que a irregularidade do município na Adesão ao SNHIS é impedimento para novas contratações e liberação de recursos oriundos do FNHIS a partir de 2012 (Planilha: 30/05/2014) | 30/05/14 | |

Alteração Contratual

| ID | Descrição da Pendência | Dt Inclusão | Dt Recebimento |
|-------------------|---|-------------|----------------|
| 999 | Providenciar o pagamento, em qualquer agência da CAIXA, através de DLE (Modelo 23.002 - Evento 05812-2 Recuperação de Despesas Com Publicação no Diário Oficial), no valor de R\$ 60,00, referente ao custo de publicação da vigência (Novo Vencimento) no DOU. | 25/05/15 | |
| Engenharia | | | |
| ID | Descrição da Pendência | Dt Inclusão | Dt Recebimento |
| 01 | Sob o aspecto técnico de engenharia e de enquadramento programático, a alteração proposta não foi aceita, devendo atender as pendências abaixo: | 10/07/15 | |
| 01.01 | A Prefeitura de Itaitinga deve apresentar justificativa para a eliminação das ruas Barbará Xavier (trecho 2) e Tito Brito do orçamento, também de ser apresentado ART CREA pelo novo orçamento da obra. | 10/07/15 | |



Operação : 0336516-30 / ATIVA

Tomador : Itaitinga

Representante Legal: ABEL CERCELINO RANGEL JÚNIOR

Mandato: 17/09/2014 A 31/12/2016 /

01/09/2015 14:58:31

Página 29 de 65

#Nome?



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À
Prefeitura Municipal de Itaitinga
Comissão Permanente de Licitação
Itaitinga-CE.

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 0409.02/2015 TP

OBJETO: _____

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS N° 0409.02/2015 TP**, pelo **PREÇO GLOBAL** de R\$ _____
(_____), com prazo de execução até 30 (Trinta) dias.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, portador(a) da carteira de Identidade n°. _____ e CPF n° _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO III

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 0409.02/2015 -TP

OBJETO: _____

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

**OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA WALMIQUE SAMPAIO DE ALBUQUERQUE NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, ESTADO DO CEARA, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO NO EDITAL.
LOCALIDADE: ITAITINGA-CE.**

_____ de _____ de 2015.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Itaitinga, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 Antônio Miguel Itaitinga - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.563.628/0001-82, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, representada por seu Secretário(a), Sr.(a) _____, infra-firmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 0409.02/2015 TP, Processo nº 2408.02/2015 TP, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na TOMADA DE PREÇOS nº 0409.02/2015 TP, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA WALMIQUE SAMPAIO DE ALBUQUERQUE NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, ESTADO DO CEARA, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO NO EDITAL*, parte integrante deste processo, conforme especificações na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura, pelo período até 30 (Trinta) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLAÚSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará
Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361





4.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2. A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3- Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Itaitinga.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de até 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a até 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 1201.12.812.0522.1.016, elemento de despesa nº 44.90.51.00.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo pelo período até 30 (Trinta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Itaitinga.

8.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos SECRETARIA DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Itaitinga, não serão considerados como inadimplemento contratual.





CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇOS, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

10.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

10.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Itaitinga, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

10.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

10.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361





10.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, ~~de sua~~ responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Itaitinga por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Itaitinga;

10.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

10.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

10.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

10.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

10.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Itaitinga, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de Itaitinga-CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de Itaitinga-CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1 - A rescisão contratual poderá ser:

12.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII E XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.



13.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga.

13.3- Os recursos serão protocolados na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de Itaitinga-CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAÚSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Itaitinga-CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Itaitinga-CE, ____ de _____ de 2015.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

Representante
Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
CPF/MF:

02. _____
Nome:
CPF/MF

ANEXO V

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

_____ - ____ de _____ de 2015.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

ANEXO VI
MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA

CARTA DE FIANÇA

1. FIADOR

Banco, com sede na cidade de, Estado, Endereço nº., inscrito no CNPJ nº. neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, doravante designado **Banco.....**

2. BENEFICIÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE, doravante assim designada.

3. AFIANÇADA

Empresa com sede na Cidade de, Estado de
Endereço nº., inscrita no CNPJ nº., doravante assim designada.

O Banco declara-se FIADOR E PRINCIPAL PAGADOR, solidariamente responsável com a AFIANÇADA qualificada no Quadro 3, até o limite de R\$, pelo cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias, referente à **GARANTIA DA PARTICIPAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS Nº. 0409.02/2015 TP**

Esta Fiança é prestada com expressa renúncia ao benefício de ordem previsto no artigo 827, "caput", combinado com o artigo 828, I, ambos do Código Civil Brasileiro, e vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de _____.

Na hipótese de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pela AFIANÇADA, o Banco..... efetuará o pagamento das importâncias que forem devidas, até o limite acima estipulado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento de comunicação escrita da BENEFICIÁRIA, remetida ao órgão responsável do Banco, localizado no Endereço, onde deverá ser protocolizada.

Decorridos 60 (sessenta) dias da data de vencimento desta Fiança, e se durante esse período o Banco não tiver recebido da BENEFICIÁRIA Termo de Exoneração e/ou original da Carta de Fiança, ou, qualquer comunicação relativa ao inadimplemento da AFIANÇADA, esta Fiança será automaticamente extinta, independentemente de qualquer formalidade, aviso, notificação judicial ou extrajudicial, deixando, em conseqüência, de produzir qualquer efeito.

O Banco declara, ainda, que esta Carta de Fiança foi emitida de acordo com as normas do Banco Central do Brasil, do seu estatuto social e que os seus signatários estão investidos dos poderes necessários.

Fica eleito para dirimir as questões oriundas desta garantia o Foro da cidade de ITAITINGA/CE ou do local onde tiver sido expedida esta carta, a critério do autor da demanda judicial.

Esta Carta de Fiança é emitida em 01 (uma) única via.
....., de de

Banco